



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**  
**"ESTÂNCIA TURÍSTICA"**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"*

**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2016**

Que entre si celebram, de um lado como **LOCADOR** a **DOMINGAS DO ESPÍRITO SANTO**, residente e domiciliada na cidade de São Roque - SP, portadora do RG n.º 6.784.415-7-SSP/SP e do CPF sob o n.º 794.600.548-20, e de outro lado como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, com sede na Rua São Paulo, n.º 966 Bairro Taboão, inscrita no CNPJ sob n.º 70.946.009/0001-75, neste ato, representada por seu Prefeito, Sr. Claudio José de Góes, residente e domiciliado na cidade de São Roque – SP e a Sra. Andréa Helena de Moraes Rodrigues, Diretora do Departamento de Saúde, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Por meio da Dispensa de Licitação n.º 019/2016, a **PREFEITURA** locou o imóvel localizado na Rua Santa Quitéria, n.º 360, bairro Santa Quitéria, na cidade de São Roque - SP, para instalação da Residência Terapêutica, conforme motivos exarados neste processo, pelo período de 12 meses, a partir de 18/12/2016, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), **expirando-se portanto o prazo de vigência em 18/12/2017.**

2º) **Em 15/12/2017**, as partes em comum acordo resolvem proceder **ao 1º termo de aditamento** contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado **por mais 12 meses, a partir de 18/12/2017**, bem como o reajuste de valor de 1,028%, com base no índice IPCA, perfazendo **o valor mensal de R\$ 3.084,12** (três mil, oitenta e quatro reais e doze centavos), **expirando-se portanto o prazo de vigência em 18/12/2018.**

3º) Nesta data, as partes em comum acordo resolvem proceder **ao 2º termo de aditamento** contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado **por mais 12 meses, a partir de 19/12/2018**, bem como o reajuste de valor de 3,81%, com base no índice IPCA, perfazendo **o valor mensal de R\$ 3.201,62** (três mil, duzentos e um reais e sessenta e dois centavos), **expirando-se portanto o prazo de vigência em 18/12/2019.**

HOLD

OK



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**  
**"ESTÂNCIA TURÍSTICA"**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*"São Roque – a Terra do Uva e Bouita por Natureza"*

4º) As despesas decorrentes deste aditamento contratual, no valor total de **R\$ 38.419,44** (trinta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2018/2019:

462- 01.09.11.10.302.0048.2196.3.3.90.36.00 – Departamento de Saúde - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 17 de dezembro de 2018.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
**PREFEITO**

**DOMINGAS DO ESPÍRITO SANTO**  
**LOCADOR**

**DANIELA CAROLINA DIAS GROKE SILVA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**TESTEMUNHAS:**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**  
**"ESTÂNCIA TURÍSTICA"**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"*

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

**CONTRATADA:** DOMINGAS DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATO (Nº DE ORIGEM):**

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Santa Quitéria, nº 360, Bairro Santa Quitéria na cidade de São Roque /SP.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

*Handwritten signature and initials: "HRA" and "ck"*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**  
**"ESTÂNCIA TURÍSTICA"**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"*

São Roque, 17 de Dezembro de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [claudio@vinicolagoes.com.br](mailto:claudio@vinicolagoes.com.br)

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [claudio@vinicolagoes.com.br](mailto:claudio@vinicolagoes.com.br)

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Completo: Daniela Carolina Dias Groke Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

Data de Nascimento: 25/09/1978

CPF 289.316.388-25

RG 32.462.461-X

Endereço Residencial Rua Honório Mendes de Moraes, 328 – Esplanada Mendes – São Roque/SP - CEP: 18130-760

Telefone (11) 4712-4194 / 97205-9112

E-mail institucional: [ddgroke@saoroque.sp.gov.br](mailto:ddgroke@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal [danicaroldias@yahoo.com.br](mailto:danicaroldias@yahoo.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Domingas do Espírito Santo

Cargo: Proprietária

CPF: 794.600.548 - 20

RG: 6.784.415-7

Data de Nascimento: 16/03/1949

Endereço residencial completo: Rua 1º de Maio, nº 40, Estação – São Roque SP

E-mail institucional: [imobiariamonterey@gmail.com](mailto:imobiariamonterey@gmail.com)

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: X \_\_\_\_\_